



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 867

quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Sumário

Poder Legislativo.....	1
Licitações.....	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	1
PROCESSO nº. 47/2022 – DISPENSA nº.13/2022.....	1
Poder Executivo.....	2
Jurídico.....	2
PORTARIA Nº. 115, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.....	2
DECRETO Nº.052, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.....	4
Licitações.....	6
Extrato Ata de Registro de Preços nº 89/2022.....	6
Processo Licitatório nº 156/2022 – Pregão Presencial 53/2022.....	6
Extrato Ata de Registro de Preços nº 90/2022.....	6
Processo Licitatório nº 156/2022 – Pregão Presencial 53/2022.....	6

Poder Legislativo

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 47/2022 – DISPENSA nº.13/2022.

Número de Contrato: 02/2022

Objeto: Prestação de serviços de consultoria, com atendimento presencial de 16 h mensais, durante 12 meses, para auxílio nas rotinas de trabalho do departamento de controladoria interna, contabilidade, compras e patrimônios da câmara municipal de Santana da Vargem/MG.

Empresa Contratada: TARGET CONSULTORIA E SOLUÇÕES EIRELI – ME,
CNPJ nº. 24.416.556/0001-21.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 867

quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Contratante: Câmara Municipal de Santana da Vargem, CNPJ: 00.589.501/0001-55.

Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	01	Câmara Municipal
Unidade	01.03	Tesouraria/Administração Geral
Subunidade	01.03.01	Adm. Geral/Tesouraria
Função	01	Legislativa
Subfunção	01.031	Ação Legislativa
Programa	01.031.3001	Processo Legislativo
Projeto/Atividade	01.031.3001.4007	Manutenção das Atividades legislativas
Elemento/V alor	3.3.90.35.00	Serv. De Consultoria

Data da assinatura do Contrato: 06/12/2022.

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE

Poder Executivo

Jurídico

PORTARIA Nº. 115, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Abertura de Processo Administrativo de REURB-S (Regularização Fundiária Urbana Social), com base na Lei Federal nº. 13.465/2017, Decreto Federal nº. 9.310/2018 e Lei Municipal 1.503/2019, referente ao requerimento nº. 2022.00704.000000095 de 16/11/2022, em favor da senhora Sebastiana Eulalia Batista”.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 867

quarta-feira, 23 de novembro de 2022

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento de REURB, solicitado pela senhora Sebastiana Eulália Batista, brasileira, Divorciada, portadora da cédula de identidade: MG-18831665, regularmente inscrita no CPF: 085.362.946-39, residente e domiciliada à Rua José Bárbara, nº. 113 Centro, Santana da Vargem/MG, CEP:37.195-000, Requerimento de Protocolo nº. 2022.00704.000000095, postulando a instauração formal da regularização fundiária e tendo em vista que houve classificação inicial, conforme estudo social, classificamos o presente processo no REURB – S.

RESOLVE:

Art. 1º Abertura de Processo Administrativo de REURB-S (Regularização Fundiária Urbana Social), referente ao requerimento da Sra. Sebastiana Eulália Batista, do Imóvel localizado na Rua José Bárbara, nº. 113, centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195-000, conforme requerimento de protocolo nº. 2022.00704.000000095, com fulcro nas disposições legais previstas na Lei Federal 13.465/2017, Decreto Federal nº. 9.310/2018 e Lei Municipal 1.503/2019.

Art.2º. A Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, devidamente nomeada pela portaria nº. 101 de 19 de julho de 2022, deverá conduzir o processo, produzir os atos administrativos correspondentes ao processo, assessorar o Prefeito do Município de Santana da Vargem/MG, bem como mediar eventuais conflitos correspondentes ao processo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 867

quarta-feira, 23 de novembro de 2022

DECRETO Nº.052, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre o horário de funcionamento dos auxiliares administrativos das Escolas Municipais do Município de Santana da Vargem em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem/MG,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do referido Mundial;

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira estão previstos para os dias 24 de novembro (quinta-feira), às 16h, 28 de novembro (segunda-feira), às 13h, e 2 de dezembro (sexta-feira), às 16h;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 049, de 18 de novembro de 2022, regulamentou o horário de funcionamento dos servidores do Poder Executivo Municipal em dias de jogos da seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, todavia, tal situação não resolve a situação dos auxiliares administrativos das Escolas Municipais de Santana da Vargem, sendo necessária a edição de Decreto próprio a esta categoria, para que não sejam comprometidos os serviços prestados a População Vargense;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento relacionada ao funcionamento das auxiliares administrativos das Escolas Municipais de Santana da Vargem nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022;

CONSIDERANDO que, na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a Seleção Brasileira de Futebol poderá jogar em dias úteis.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 867

quarta-feira, 23 de novembro de 2022

DECRETA:

Art.1º. Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, as auxiliares administrativos das Escolas Municipais de Santana da Vargem, para expediente interno e atendimento ao público, observará o disposto a seguir:

I - no dia 24 de novembro de 2022, será de 6h00 às 14h;

II - no dia 28 de novembro de 2022, será de 6h00 às 12h;

III - no dia 2 de dezembro de 2022, será de 6h00 às 14h.

§1º. Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas subsequentes, o horário do expediente interno e do atendimento ao público será:

I - das 6h00 às 13h30min, nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 16h, no horário de Brasília;

II - das 6h às 11h30min, nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 12h, no horário de Brasília.

§2º. Na hipótese de ocorrerem os jogos a que se refere o § 1º deste artigo, o horário do expediente será confirmado mediante aviso a ser publicado no Diário Oficial, Quadro de Avisos e Site da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

§3º. Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se iniciarem e vencerem nos dias a que se refere este artigo.

Art.2º. A medida descrita no art.1º, seus incisos e parágrafos não abrangem a prestação de serviços públicos essenciais e considerados indispensáveis.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 867

quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Santana da vargem/MG, de 23 de novembro de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

Extrato Ata de Registro de Preços nº 89/2022

Processo Licitatório nº 156/2022 – Pregão Presencial 53/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de Camping para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo de Santana da Vargem/MG.

Contratado: ORISVALDO SILVA JUNIOR, CNPJ 11.169.061/0001-01, localizada rua Marília de Dirceu, nº 245, Boa Esperança/MG, CEP: 37.170-000.

Vigência: 22/11/2022 à 21/11/2023

Valor Estimado: R\$ 12.127,35 (doze mil, cento vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Extrato Ata de Registro de Preços nº 90/2022

Processo Licitatório nº 156/2022 – Pregão Presencial 53/2022



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 867

quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de Camping para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo de Santana da Vargem/MG.

Contratado: JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, localizada na Rua Murilo Magalhães, 104 – Residencial Oliveira, na cidade de Alfenas/MG, CEP: 37.136-076.

Vigência: 22/11/2022 à 21/11/2023

Valor Estimado: R\$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira